

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ELDA ELBACHA PEREIRA
CPF: 243.222.025-00
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-619
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10491883

CÓDIGO DO CLIENTE
7025912319



NOTA FISCAL Nº 802000481 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0815 1396 2900 0194 6600 0802 0004 8110 3371 4843
Protocolo de autorização: 3292400042228038 - 09/08/2024 às 23:44:02

REF.MÊS/ANO
08/2024

TOTAL A PAGAR R\$
317,35

VENCIMENTO
20/08/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monôfma - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 10/07/2024		LEITURA ATUAL 09/08/2024		N° DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 11/09/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	221,00	0,69693651	154,02	5,87	154,02	20,50	31,58	0,52757000	PIS	193,52	0,85	1,64
Consumo-TE	kWh	221,00	0,38720239	85,57	3,25	85,57	20,50	17,54	0,29313000	COFINS	193,52	3,94	7,62
Acrés. Band. AMARELA				3,83	0,14	3,83	20,50	0,78		ICMS	243,42	20,50	49,90
Ilum. Púb. Municipal				73,93									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
AGO24 221 30													
JUL24 174 29													
JUN24 267 33													
MAI24 276 29													
ABR24 432 29													
MAR24 337 33													
FEV24 389 28													
JAN24 213 29													
DEZ23 360 33													
NOV23 303 30													
OUT23 274 29													
SET23 305 33													
AGO23 264 31													
TOTAL				317,35									
MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1143290375	Energia Ativa	Único	27.989,00	28.210,00	1,00000	221,00							

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
AGO24	221	30
JUL24	174	29
JUN24	267	33
MAI24	276	29
ABR24	432	29
MAR24	337	33
FEV24	389	28
JAN24	213	29
DEZ23	360	33
NOV23	303	30
OUT23	274	29
SET23	305	33
AGO23	264	31

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7025912319

VENCIMENTO 20/08/2024

TOTAL A PAGAR R\$

317,35

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838900000030 173500300072 025912319211 034125151130

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ELDA ELBACHA PEREIRA
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-619
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO-A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA